



## **Leis**

## **Decretos**

## **Portarias**



PORTARIA Nº 854, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

**Designar a servidora Luciana Maria de Carvalho Abud - matrícula nº 1643, no período de 17/08 a 05/09/2015, a incumbência de responder, em substituição, cumulativamente com suas funções, pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças, enquanto durar o impedimento da titular, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 855, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

**Retificar a Portaria nº 770, de 29 de julho de 2015, para constar que o período das férias substituídas é de 13 a 28/07/2015 e não como constou anteriormente.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de agosto de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 858, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**DESIGNAR a servidora Cláudia Paiva Cruz Bento, matrícula 18596, cargo PEI, para o exercício da função de Vice -Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Maria Luiza da Silva.**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 859, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**DESIGNAR a servidora Monique de Oliveira Bernardino, matrícula 18739, cargo PEI, para o exercício da função de Vice -Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Vicência Geni Arantes.**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 857, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

**CESSAR os efeitos da designação da servidora Claudia Paiva Cruz Bento, matrícula 18596 , constante na Portaria nº 481, de 02 de abril de 2013.**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 856, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

**CESSAR os efeitos da designação da servidora Monique de Oliveira Bernardino ,matrícula 18739, constante na Portaria nº 323 , de 31 de março de 2015.**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 860, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

**DESIGNAR a servidora Maria Leticia Damasceno ,matrícula 18727, cargo PEI, para o exercício da função de Vice -Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Nair Mouassab.**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SES Nº 53, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

**JOÃO EBRAM NETO. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.**

**RESOLVE:**

Nome	Matricula	CNH	Veicul
Evelin de Farias G. R. Alves	42127	04346380330	Leve



Gabriela Aparecida Mariotto	36500	04733666695	Leve
-----------------------------	-------	-------------	------

**Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), a dirigir o Oficial Municipal, conforme segue:**

**SECRETARIA DE SAÚDE,**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES - SECRETÁRIO**

PORTARIA SESP Nº 73, DE 23 DE JULHO DE 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo Artigo 105 - Inciso XV, da Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 28.888/2014,**

**R E S O L V E:**

**Aplicar ao servidor MARCELO JACOBINO - matrícula funcional nº 29.833, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a PENA DE ADVERTÊNCIA, por infração ao disposto contido no Artigo 255 – Incisos III, IX e XI, da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990.**

**Secretaria de Serviços Públicos, aos 23 de julho de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretario de Serviços Públicos**

PORTARIA SESP Nº 74, DE 23 DE JULHO DE 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo Artigo 105 - Inciso XV, da Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 28.888/2014,**

**R E S O L V E:**

**Aplicar ao servidor REINALDO SANTOS BARBOSA - matrícula funcional nº 23.567, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a PENA DE ADVERTÊNCIA, por infração ao disposto contido no Artigo 255 – Incisos III, IX e XI, da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990.**

**Secretaria de Serviços Públicos, aos 23 de julho de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretario de Serviços Públicos**

PORTARIA SESP No. 76, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 30.354/2015,**

**R E S O L V E:**

**Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, concedido pela Portaria SESP nº 55 de 31/03/2015, por igual período, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.**

**Secretaria de Serviços Públicos, aos 06 de Agosto de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretário de Serviços Públicos**

PORTARIA SESP No. 77, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e,**



à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 24.481/2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, concedido pela Portaria SESP nº 55 de 31/03/2015, por igual período, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 06 de Agosto de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SESPM Nº 53, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 17/08/15 à 07/09/2015, os trabalhos de apuração dos processos de Sindicância sob responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela portaria 09 de 05/02/2015, por motivo de férias regulamentares da servidora Neide Aparecida de Freitas- Membro- devendo continuar quando do término desse período.

Publique-se, e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 13 de agosto de 2015.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.**

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

## Extratos

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.** PROCESSO: **39.134/15**  
ASSINATURA: **12/08/15** OBJETO: **Prestação de serviço de locação de 6 (seis) caminhões basculante tipo toco e 2 (duas) retro escavadeira**  
VALOR: **R\$ 379.200,00** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços nº. 60/15 – Processo Administrativo nº. 14.301/15.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME** PROCESSO: **32.175/15**  
ASSINATURA: **13/08/15** OBJETO: **Eventual contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação** VALOR ESTIMADO: **R\$ 777.200,00** VIGÊNCIA: **12 meses**  
MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **06**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**



**TAUBATÉ** DETENTORA: **LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP** PROCESSO: **22.216/15**  
ASSINATURA: **12/08/15** OBJETO: **Eventual contratação de medicamentos** VALOR ESTIMADO: **R\$ 169.098,90** VIGÊNCIA: **12 meses**  
MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços**  
PROPONENTES: **06**

## Editais

### EDITAL

#### CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, na forma prevista nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007 e nos termos da Lei Complementar Nº 361 de 17 de Março de 2015, CONVOCA os candidatos interessados em assumir classes/aulas por contrato em 2015, que tenham sido classificados no Concurso Público nº 002/2012 e nos Processos Seletivos realizados pela Secretaria de Educação para contratação de docentes por prazo determinado, conforme cronograma abaixo:

Disciplina	Quant. de Blocos	Data	Horário	Local
Professor PEI	04	18/08/15	17:00 H	Secretaria de Educação de Taubaté Rua Itanhaém, 3 Jardim Russi
Professor PI	03			
Educação Física	02	18/08/15	16:00 H	
Geografia	01			
História / Ens. Rel.	01			
Língua Portuguesa	03			
Matemática	01			
Ciências	01			
Arte	01			

- 1- O candidato que assumir classes/aulas por prazo determinado não perderá o direito de, de acordo com a sua classificação, assumir cargos de Professor Substituto que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso.
- 2- Esgotada a listagem de classificação para determinada disciplina, a Administração poderá atribuir para candidatos habilitados em disciplinas afins ou se utilizar de outra listagem de classificação do Edital do Concurso Público nº 002/2012, desde que o candidato comprove possuir habilitação exigida para a função objeto da atribuição.



- 3- Após esgotadas todas as possibilidades, a que se refere o item anterior, a administração poderá se utilizar das listagens do Processo Seletivo para Professor Eventual realizado em 2014.
- 4- Os professores que exercem docência em outra rede de ensino, municipal, estadual ou federal, deverão apresentar, no ato da atribuição, seu respectivo horário de trabalho.

Taubaté, 12 de Agosto de 2015.

Profª Dra Edna Maria Querido de Oliveira Chamon  
Secretária de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 2/2015, para fazer constar a seguinte alteração:

⇒ Onde se lia:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

→ ARQUITETO

Conhecimentos Específicos:

(...)

Bibliografia referencial: **Arte de Projetar em Arquitetura** (Ernst Neufert - Editora Gustavo Gili, 18ª Edição). Diretrizes para a aprovação de projetos – Prefeitura Municipal de Taubaté, 2013 (<http://www.taubate.sp.gov.br/secretarias/seplan/GUIA.pdf>). Código de Obras do Município de Taubaté: Lei Complementar nº 54/1994 ([www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao](http://www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao)). Plano Diretor Físico do Município de Taubaté: Lei Complementar nº 238/2011 ([www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao](http://www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao)). Procedimentos administrativos de aprovação de projetos e licenciamento de obras no Município de Taubaté: Decreto nº 10.053/2003 ([www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)). Regularização de edificações: Decreto nº 13.475/2014 ([www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)).

⇒ Leia-se:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

→ ARQUITETO

Conhecimentos Específicos:

(...)

Bibliografia Referencial: **Arte de Projetar em Arquitetura** (Ernst Neufert - Editora Gustavo Gili, 18ª Edição). Diretrizes para a aprovação de projetos – Prefeitura Municipal de Taubaté, 2013 (<http://www.taubate.sp.gov.br/secretarias/seplan/GUIA.pdf>). Código de Obras do Município de Taubaté: Lei Complementar nº 54/1994 ([www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao](http://www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao)). Plano Diretor Físico do Município de Taubaté: Lei Complementar nº 238/2011 ([www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao](http://www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao)).

⇒ Também foi alterada o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos dos cargos de Biólogo e Engenheiro Ambiental, suprimindo-se os tópicos: Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e Política Estadual de Gerenciamento Costeiro.

O Edital de Abertura de Inscrições com as retificações consolidadas encontra-se disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ e no site: [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo ainda este Edital de Retificação publicado no jornal Diário de Taubaté.

TAUBATÉ, 13 de agosto 2015.



Walter Thaumaturgo Neto  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos  
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 6/2015, para fazer constar a seguinte alteração:

⇒ Onde se lia:

1 - DOS CARGOS

...)

10 - GARI

Vencimento Básico:

...)

R\$ 1.304,08 + 40% AI <sup>(2)</sup>

⇒ Leia-se:

1 - DOS CARGOS

...)

10 - GARI

Vencimento Básico:

...)

R\$ 1.304,08 + 20% AI <sup>(2)</sup>

O Edital de Abertura de Inscrições com as retificações consolidadas encontra-se disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ e no site: [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo ainda este Edital de Retificação publicado no jornal Diário de Taubaté.

TAUBATÉ, 13 de agosto 2015.

Walter Thaumaturgo Neto  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos  
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

**PREGÃO Nº. 291/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 291/15, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em recondicionamento de caixas de cambio dos veículos leves e pesados, pertencente a Frota Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 27.08.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 –**





**1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 13.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

#### **PREGÃO Nº. 296/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 296/15, aquisição de suprimentos para impressoras da marca Riso, com encerramento dia 27.08.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 13.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

#### **PREGÃO Nº. 299/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 299/15, que cuida da aquisição de uniformes, com encerramento dia 27.08.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 13.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**Despachos**



*Processo nº 42.310/2015*

**DESPACHO**

**1 - Ratifico a locação do imóvel objeto do processo em epígrafe em favor da Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté, no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;**

**2 - Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;**

**3 - Ao Departamento Técnico-Legislativo para formalização do Contrato de Locação;**

**4 - À Secretaria de Esportes e Lazer, para o devido acompanhamento.**

**G.P., 10/08/2015.**

PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 41.685/15*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 93/15

**DESPACHO :Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma IIR INFORMA SEMINÁRIOS LTDA., no valor total de R\$ 2.847,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

**G.P., aos 06/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 42.068/15*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/15

**DESPACHO :**

**1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais**

para publicar;

**3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de**

**Empenho em favor da firma AGÊNCIA PRODUTORA**

**EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., no valor total de R\$ 49.950,00**



(Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais);

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

**5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.**

**G.P., aos 10/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 43.859/15**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/15**

**D E S P A C H O :**

**1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais**

para publicar;

**3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de**

**Empenho em favor da firma FEDERAÇÃO PAULISTA DE**

**JUDÔ, no valor total de R\$ 20.105,00 (Vinte mil, cento e cinco reais);**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e**

**Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

**5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.**

**G.P., aos 10/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 42.522/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/15**

**D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material**



**odontológico em geral, constante do presente processo, a favor da firma ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT - EPP, no valor total de R\$ 7.125,00 (Sete mil cento e vinte e cinco reais).**

**G.P., aos 30/07/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 42.846/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15

**D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$5.247,00 (Cinco mil duzentos e quarenta e sete reais);**

**G.P., aos 03/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 43.661/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/14

**D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME, no valor total de R\$359,33 (Trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).**

**G.P., aos 06/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 43.685/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/15

**D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de equipamentos de informática em geral, constante do presente processo, a favor das firmas ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA - EPP, no valor total de R\$2.019,30 (Dois mil e dezenove reais e trinta centavos); GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, no valor total de R\$3.595,20 (Tres mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); CAWI-TEC COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$8.397,40**

**G.P., aos 06/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 43843/15*



PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/14

**D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de mangueiras com terminais de alta, média e baixa pressão confeccionadas para máquinas pesadas e veículos, constante do presente processo, a favor da firma TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA., no valor total de R\$ 33.964,32 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

**G.P., aos 06/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 44.255/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 402/14

**D E S P A C H O: Adjudico contratação de hotel, constante do presente processo, a favor da firma APART-HOTEL OLAVO BILAC LTDA - ME., no valor total de R\$ 513,90 (Quinhentos e treze reais e noventa centavos).**

**G.P., aos 10/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 44.273/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 335-A14

**D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de agenciamento de hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma ANJOS VIAGENS & TURISMO LTDA - ME, no valor total de R\$ 1.958,00 (Um mil novecentos e cinqüenta e oito reais).**

**G.P., aos 10/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

## Diversos

EMENTA

Processo :21172/2014 Assunto :Cancelamento de Débito

Reclamante CTI Central Taubaté de ImóveisLtda

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS,em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para modificar A decisão de primeira instância DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido.

Processo nº :17960/2015 Assunto :Revisão no lançamento de Imposto

Reclamante :Vale Cuidadores –Ass.Dom. EM ENF.e COM. DE ART. M

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS,em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter decisão de primeira instância INDEFERINDO o pedido.



**Processo :8753/2015 Assunto :Adesão ao Simples Nacional**

**Reclamante :MEVG SUSHI BAR LTDA - ME**

**Reclamada : Fazenda Municipal**

**Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para modificar decisão de primeira instância DEFERINDO o pedido.**

**Processo :4536/2015 Assunto : Adesão Ao Simples Nacional**

**Reclamante :Alexsandro Belarmino da Silva**

**Reclamada : Fazenda Municipal**

**Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em acatar o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter a decisão de primeira instância INDEFERINDO o pedido.**

**Processo nº :147/2014 Assunto :Renovação da Isenção de Imposto Predial**

**Reclamante :Daniel da Cunha**

**Reclamada : Fazenda Municipal**

**Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em dar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter a decisão de primeira instância INDEFERINDO o pedido.**

**Processo :11025/2015 Assunto :Adesão ao Simples Nacional**

**Reclamante Fisioterapia Aguiar e Misailidis S/C Ltda**

**Reclamada : Fazenda Municipal**

**Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter a decisão de primeira instância INDEFERINDO o pedido.**

**Processo nº :5347/2015 Assunto :Adesão ao Simples Nacional**

**Reclamante :Maristella Froio Toledo**

**Reclamada : Fazenda Municipal**

**Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter a decisão de primeira instância INDEFERINDO o pedido.**

**Processo :4900/2015 Assunto :Solicita**

**Reclamante :Clinica de Ginecologia e Obstetr. Azuma Ltda**

**Reclamada : Fazenda Municipal**

**Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter a decisão de primeira instância INDEFERINDO o pedido.**

**Processo :38035/2014 Assunto :Cancelamento de Inscrição**

**Reclamante :Eliane Aparecida Ibanez**

**Reclamada : Fazenda Municipal**

**Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter a decisão de primeira instância INDEFERINDO o pedido.**

**Processo :12307/2014 Assunto :Devolução de Importância**



**Reclamante :ari Iris da Silva**

**Reclamada : Fazenda Municipal**

**Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para modificar a decisão de primeira instância DEFERINDO o pedido.**

**Junta de Recursos Fiscais, 17 de julho de 2015.**